CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

FEHERJ

Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2017

Circular n.º: 32/2017

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra das legislações relacionadas abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Consulta Pública ANVISA Nº 343, de 11 de maio de 2017, publicada no DOU Nº 90 de 12 de maio de 2017, Seção 1, páginas 34/35.

- A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições, resolve submeter à consulta pública, para comentários e sugestões do público em geral, proposta de ato normativo em Anexo, conforme deliberado em reunião realizada em 04 de abril de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para envio de comentários e sugestões ao texto da proposta de norma que dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem, bem como as Boas Práticas de Transporte de Medicamentos, conforme Anexo da Consulta Pública.

2 – Decreto MS de 12 de maio de 2017, publicada no DOU Nº 91 de 15 de maio de 2017, Seção 2, página 1.

- O Presidente da República, resolve EXONERAR Martha Regina de Oliveira do cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, a partir de 12 de maio de 2017, em virtude de renúncia.

3 – RDC ANVISA Nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no DOU Nº 91 de 15 de maio de 2017, Seção 1, página 40.

- Dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos e os mecanismos e procedimentos para rastreamento de medicamentos e dá outras providências.

4 – Resolução ANVISA Nº 158, de 12 de maio de 2017, publicada no DOU Nº 91 de 15 de maio de 2017, Seção 2, página 57.

- O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, resolve, ad referendum, definir os Diretores responsáveis pelas Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Av. Rio Branco nº 257, salas 1506/1515 - Rio de Janeiro - CEP 20040009
Tel/Fax: (21) 2544.8325/ 2544.8324
www.feherj.com.br feherj@feherj.com.br

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

FEHERJ

Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ

Av. Rio Branco nº 257, salas 1506/1515 - Rio de Janeiro - CEP 20040009
Tel/Fax: (21) 2544.8325/ 2544.8324
www.feherj.com.br feherj@feherj.com.br